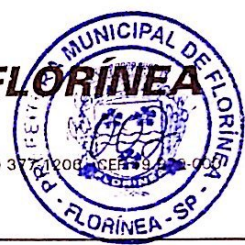




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 002/99.

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

ARTº 1º - Fica **DECRETADO** neste município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 15 de fevereiro de 1999 e até às 12:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1999, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de **CARNAVAL**, mantidos os plantões necessários nos setores.


ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea-SP, 10 de fevereiro de 1999.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. de Administração